

2. Melhoria do funcionamento e do atendimento nos serviços e empresas públicas de maior solicitação. (TACV, Aeroportos do Sal e da Praia, Electra, etc.)

3. Melhoramento do processo de preparação e tomada de decisões, tendo em conta as exigências de rapidez de decisão, objectividade, rigor e observância das críticas justas do cidadão, da população e das organizações sociais.

4. Combater as manifestações de contemporização com erros graves de subordinados.

5. Valorizar as manifestações da solidariedade nacional.

6. Superar o desfasamento do discurso em relação à prática e à realidade concreta, atentando-se aos programas aprovados e à sua realização paulatina.

7. Reforçar o estilo participativo de direcção e o trabalho de equipa e a solidariedade na acção.

B. Médio prazo

9. Promover a coordenação e a concertação entre os órgãos de soberania, a Administração Central e o Poder Local.

10. Aproveitar melhor os cargos de direcção na dinamização dos processos de mudança na Administração Pública reforçando a intervenção das chefias na concepção, execução, coordenação, controlo e avaliação dos serviços.

11. Introduzir ou aproveitar mecanismos de avaliação social do desempenho na Administração Pública.

12. Reforçar as instituições da participação popular e promover as suas manifestações a todos os níveis da sociedade.

13. Implementação da política de desenvolvimento dos centros urbanos secundários.

14. Contenção do êxodo rural mediante uma política de investimentos territorialmente mais equilibrada, políticas de educação e cultura adequadas à fixação nos concelhos "rurais".

15. Promoção de actividades ou de organizações sociais capazes de compensar os laços de solidariedade social ou de controlo social desfeitos com a urbanização de populações rurais.

16. Elaboração de uma estratégia em relação aos «cargos fulcrais» da Administração Pública no quadro da materialização do programa do Partido.

B) Poder Local

17. Reforço da capacidade de resposta dos municípios mediante uma descentralização efectiva nos domínios do urbanismo, educação, cultura, e ordem pública.

- reestruturação dos serviços
- aproveitamento da cooperação intermunicipal e internacional.

18. Criação, implementação e estímulo de estruturas - e actividades - suportes da consciência municipal.

19. Identificação das causas profundas de manifestações conflituais relevantes nos concelhos e proposição de medidas concretas para o seu combate ou solução.

20. Criação, apetrechamento ou dinamização de estruturas de convivência social e animação cultural nos concelhos.

21. Reforço da capacidade de saneamento dos municípios e da efectivação da repressão daqueles que violam os códigos de postura e demais normas regulamentares na matéria.

22. Envolvimento maior e a título voluntário da população e das CM em programas coerentes de saneamento local.

23. Desenvolver acções de animação urbana (vidé, animação rural); assegurar a coordenação entre os serviços que intervêm no sector da promoção/protecção social; promover acções ou organizações sociais que compensem os laços de solidariedade ou de controlo social desfeitos com a organização.

24. Garantir o funcionamento normal das Comissões de Moradores e dos Tribunais de Zona e das milícias populares;

C) Administração da Justiça e Ordem Pública

25. Dotar os tribunais dos recursos humanos indispensáveis ao cumprimento pronto e célere das suas funções. estabilização

26. Dotar as instituições da justiça de estruturas e condições de trabalho mais funcionais.

*incluir o trabalho
e as comissões de ligação
de trabalho*

*comissões de ligação
administração do
Trabalho*

27. Reforçar a acção de formação dos agentes policiais, exigindo-se conhecimentos técnicos da sua função e perfil cultural, físico e psicológico adequado.

28. Criar condições ^(de moradia) de moradia e remuneração adequada para agentes colocados na periferia.

29. Estudar o problema do enquadramento da polícia judiciária.

30. Zelar pela estabilidade dos agentes da segurança e ordem pública.

31. Reconhecer o profissionalismo e a competência e combater a mediocridade e a falta de empenho profissional.

(32) Conferir maior atenção ao acompanhamento dos TZ e reforçar o apoio material e técnico aos mesmos mediante a previsão de verbas a isso destinadas e a programação de acções específicas e coerentes.

33. Proceder a um estudo sistemático da evolução passada e futura da articulação entre os elos do sistema de administração da justiça (Encontro Nacional).

D) Comunicação Social

34. Melhorar a capacidade de resposta da comunicação social, mediante a ^{aplicação rigorosa} definição de normas conformadoras da linha editorial, sem prejuízo da participação dos jornalistas nessa definição, bem como de uma adequada política de pessoal.

^{Tratamento adequado do material informativo tendo em conta a política do Estado e os interesses do país}

E) Educação

^{definição de meios adequados}
 || critérios
 || rigorosa
 || formação

35. Tradução adequada da realidade institucional e social nos currículos escolares a todos os níveis.

36. Cuidar melhor da ligação escola-demaís instituições sociais e do poder, nomeadamente a nível local.

37. Dar o devido tratamento nos currículos escolares aos valores da democracia, participação, respeito pelas instituições e pela pessoa humana, e solidariedade social e protecção do meio ambiente, de acordo com a realidade sócio-histórica do país.

F) Alfândegas, TACV, Município da Praia, Electra, Aeroporto do
Sal

38. Melhorar o atendimento e o funcionamento dos serviços.

39. Continuação dos projectos de modernização nas Alfândegas e promoção de informações elementares ao público sobre o que são as Alfândegas, o seu lugar e papel, e os esforços realizados para a melhoria do seu funcionamento.

40. Conferir especial e adequada atenção aos problemas dos TACV-EP e do Município da Praia, pelo impacto que têm na imagem do poder e apoiar os esforços com vista à superação da situação actual. ■

Seguimento